



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

DECRETO Nº 58 / 2013

“FIXA PONTO FACULTATIVO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e;

Considerando, que a Portaria Federal nº 3, de 03 de janeiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulgou os feriados nacionais e os pontos facultativos para o período de janeiro a dezembro de 2013;

Considerando, O dia 28 de outubro, dia do funcionário público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 28 de OUTUBRO de 2013, Segunda – Feira, nos órgãos da Administração direta do poder executivo municipal, ressalvados os serviços considerados de natureza essencial, e os que já obedecem aos seus horários estabelecidos por decreto municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 22 de Outubro de 2013.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:
22 / 10 / 2013